



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OF/CVI Nº 55/2026

Ivoti, 04 de março de 2026.

Exmo. Senhor:

VALDIR JOSE LUDWIG

DD. Prefeito Municipal

IVOTI - RS

Ao cumprimenta-lo cordialmente, informamos que na Sessão Ordinária do dia 02/03, o Vereador RODRIGO LOPES ERHART sugeriu ao Executivo sobre os terrenos ociosos na Rua Carlos Dillenburg, para que os mesmos sejam utilizados como estacionamentos gratuitos, conforme Lei Municipal nº 3710/2025.

Atenciosamente,

MARLI HEINLE GEHM
Presidente do Legislativo